



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 62/2024-UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET- SAÚDE / EQUIDADE – 2024/2026

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, torna público que estarão abertas no período de **23 a 24 de abril de 2024**, no site da Universidade do Estado do Pará, as inscrições para candidatos às vagas de discentes **BOLSISTAS** para o **PET-SAÚDE/EQUIDADE – 2024/2026 conforme EDITAL SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023 referente a SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE PET-SAÚDE - 2024/2026** do Ministério da Saúde, de acordo com as seguintes condições:

1. DO PROGRAMA:

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/ Equidade), que se encontra em sua 11ª edição, contempla projetos que se proponham a desenvolver: ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa com enfoque nos temas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências. O foco das ações deverá propiciar iniciativas que possam promover valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde; a saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde deste público, além de acolhimento e valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, conforme instituído pela Portaria de GM/MS nº 230, de 7 de março de 2023.

2. DOS OBJETIVOS:

O PET Saúde UEPA/SESMA visa fortalecer o processo de integração ensino-serviço-comunidade entre a Universidade do Estado do Pará e a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, envolvendo o discente nas políticas e ações do Sistema Único de Saúde (SUS). A 11ª edição do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE EQUIDADE) contempla projetos que se proponha a desenvolver:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 2.1 Promover ações integradas (ensino-serviço-gestão) que desenvolvam competências e garantam a integralidade do cuidado com foco para a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS de forma pedagógica e humanizada;
- 2.2 Fortalecer as práticas exitosas voltadas para o acolhimento das trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores no SUS, no processo de maternagem, de gravidez, parto e puerpério para mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam, considerando seu ciclo de vida no âmbito do trabalho na saúde;
- 2.3 Organizar estratégias de educação permanente em saúde no município de Belém, no intuito de reformular o processo de trabalho dos servidores, abordando as iniquidades em saúde existentes (iniquidades de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências), fatores que impactam a saúde mental dos trabalhadores/as do SUS;
- 2.4 Fomentar estratégias na vivência do discente da UEPA em conjunto com os Grupos de Trabalho Intersetoriais da SESMA, para o reconhecimento de situações e contextos de iniquidades e violências no mundo do trabalho na saúde (gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências).

3. DAS ORGANIZAÇÕES DOS EIXOS

As atividades dos projetos PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026 serão desenvolvidas em 3 (três) eixos, tomando como temática central a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, permeado pelas abordagens de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, conforme segue:

Eixo 1 – Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;

Eixo 2 – Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde;

Eixo 3 – Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA

- 4.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão e na assistência à saúde;
- 4.2 Participar de todas as atividades programadas;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

- 4.3 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 4.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 4.5 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- 4.6 Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- 4.7 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026 possui programação para ser desenvolvido por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início de execução das atividades, condicionada à validação do cadastro de todos os/as participantes. A continuidade do/a estudante bolsista se dará por avaliação de desempenho e cumprimentos das responsabilidades/obrigações previstas no EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023; cumprimento das atividades estabelecidas pelo projeto; e disponibilidade em continuar nas atividades.

6. DAS VAGAS:

6.1 Considerando que o Processo Seletivo se destina ao preenchimento de 40 vagas, sendo 30 para os cursos do CCBS/UEPA (Belém) e 10 para o curso de Pedagogia da UEPA (Belém), distribuídos conforme o Quadro 1;

Quadro 1. Cursos do CCBS/UEPA (Belém) aptos a participar do Processo Seletivo:

CURSOS	BOLSISTAS
Biomedicina	3
Educação Física	4
Enfermagem	4
Fisioterapia	4
Fonoaudiologia	3
Medicina	4
Saúde Coletiva	4
Terapia Ocupacional	4
Pedagogia	10

6.1.1 Os alunos classificados que excederem o número de vagas, poderão compor um quadro de cadastro reserva e poderão ser convocados posteriormente, a partir da necessidade do projeto;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

6.1.2 Poderão candidatar-se às vagas oferecidas neste edital, os discentes que atenderem, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

6.1.2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Saúde Coletiva e Terapia Ocupacional do CCBS/UEPA – Belém e do curso de Pedagogia da UEPA Belém.

6.1.2.2 Deverão estar cursando o semestre letivo indicado para cada curso de acordo com o **Quadro 2**;

6.1.2.3 Ter disponibilidade para dedicar ao programa 08 (oito) horas semanais em atividades a serem programadas em conjunto com o Coordenador de grupo, tutor e preceptores, para realizarem nos cenários de prática e destinados às atividades de planejamento.

6.1.3 O PET Saúde/ Equidade, será composto por 5 (cinco) grupos de aprendizagem tutorial relacionados aos 3 (três) eixos temáticos.

6.1.4 Os grupos de aprendizagem tutorial relacionados aos eixos deverão contemplar a participação mínima de 6(seis) alunos bolsistas, de cursos distintos da área da saúde da Universidade Estadual do Pará e 2 (dois) alunos bolsistas do curso de pedagogia da Universidade Estadual do Pará.

Quadro 2. Semestres letivos de acordo com o curso (CCBS – Belém)

CURSO	Semestres Letivos
Biomedicina	3º ao 6º
Educação Física	3º ao 6º
Enfermagem	3º ao 6º
Fisioterapia	3º ao 6º
Fonoaudiologia	3º ao 6º
Medicina	3º ao 6º
Saúde Coletiva	3º ao 6º
Terapia Ocupacional	3º ao 6º
Pedagogia	3º ao 6º

7. DAS BOLSAS:

7.1 Os valores das bolsas para estudantes bolsistas do PET-SAÚDE EQUIDADE 2024/2026 terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor vigente de R\$ 700,00 (setecentos reais).

7.2 O período de vigência da bolsa é de até 24 (vinte e quatro) meses.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

7.3 O pagamento das bolsas terá início após assinatura de convênios dos órgãos de fomento e liberação orçamentária.

7.4 Os/As participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa.

7.5 É vedado o repasse ou a divisão da mensalidade da bolsa, entre duas ou mais pessoas.

7.6 Para concorrer às vagas de discente bolsista o mesmo não pode acumular com nenhum outro tipo de bolsas, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na saúde (SGTES). De acordo com o item 10.16 do referido EDITAL Nº 11, de 16 de novembro de 2023 do Ministério da Saúde (MS).

7.7 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício

8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente no protocolo do Campus II – CCBS/UEPA de 08h do **dia 23/04/2024 até às 17h do dia 24/04/2024**.

8.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital. Os documentos deverão ser anexados em arquivo único em PDF. Documentos a serem apresentados:

8.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**ANEXO I**);

8.1.2 Declaração de disponibilidade de horário (**ANEXO II**) preenchida e assinada;

8.1.3 Histórico do aluno emitido pelo SIGAA ou CRCA/CCBS;

8.1.4 Declaração de Matrícula emitida pelo SIGAA ou CRCA/CCBS;

8.1.5 Ficha de avaliação curricular devidamente preenchida com suas devidas pontuações e comprovadas com os documentos organizados na sequência da ficha (**ANEXO III**).

Obs.: É necessário que todos os dados da ficha de inscrição sejam preenchidos corretamente para futuro cadastro do aluno no sistema de informação gerencial do PET-Saúde: Equidade (SIGPET-Saúde) no caso de aprovação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 Serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos expostos no item 5;

9.2 A homologação será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com resultado publicado no **dia 25 de abril**.

9.3 Para ter a inscrição homologada, o discente precisa apresentar a média geral das notas igual ou maior que 8,0 (oito) na análise do índice acadêmico (CRPL).

9.4 O não atendimento de todas as cláusulas citadas no item 5, com os documentos comprobatórios, acarretará na não homologação do candidato.

9.5 O candidato não terá sua inscrição homologada, caso esteja em dependência em qualquer componente curricular no semestre vigente.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

10. DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora indicada pela Direção do CCBS (Belém), constituída por Professores participantes do PET-Saúde: Equidade;

10.2 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

10.2.1 1ª etapa: Inscrição e homologação com o recebimento de todos os documentos solicitados no item 5, de caráter eliminatório.

10.2.2 2ª etapa: Análise da Ficha de avaliação curricular, com documentos organizados na ordem descrita na Ficha de Avaliação curricular, com caráter classificatório e eliminatório.

10.2.3 A relação dos discentes classificados será listada por curso (apresentados no Quadro 1), obedecendo à ordem de classificação decrescente das notas obtidas nesse processo seletivo, os quais, os primeiros colocados serão alocados nas vagas bolsistas.

11. DOS RECURSOS:

11.1 O candidato terá até 24 (vinte e quatro horas) horas após a divulgação do resultado do Processo Seletivo para apresentar recurso;

11.2 A manifestação para apresentação do recurso será realizada exclusivamente no protocolo do Campus II – CCBS/UEPA, conforme cronograma (item 10).

11.3 Os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo destinado ao recurso;

11.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

11.5 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1 No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão utilizados os seguintes critérios:

12.1.1 Discentes com maior pontuação na Ficha de Avaliação Curricular;

12.1.2 Discente com maior média dentre os componentes curriculares do semestre vigente

12.1.3 Candidato com mais idade, considerando dia, mês e ano.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

13. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA
Divulgação do Edital (Diário Oficial do Estado e Site da UEPA)	22/04/2024
Inscrições	23 e 24/04/2024
Resultado preliminar da homologação das inscrições	25/04/2024
Solicitação de Recurso da Homologação das inscrições	26/04/2024
Resultado Final dos Recursos da Homologação	29/04/ 2024
Avaliação da Ficha de Avaliação Curricular	30/04 a 02/05/2024
Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	03/05/2024
Solicitação de Recursos da Avaliação Curricular	06/05/2024
Resultado final dos Recursos da Avaliação Curricular	07/05/2024
Resultado final do processo seletivo	08/05/2024

14. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Os discentes classificados neste edital serão convocados à medida que as vagas forem disponibilizadas nos grupos do PET-Saúde: Equidade;

14.2 Os discentes classificados que NÃO desejarem assumir a vaga assinarão um documento de desistência da mesma (**ANEXO IV**);

14.3 O discente será desligado do PET-Saúde: Equidade mediante as seguintes situações:

14.3.1 Conclusão do Curso (colação de grau);

14.3.2 Trancamento de matrícula ou abandono;

14.3.3 Desistência do Programa;

14.3.4 Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do Programa;

14.4 O aluno desistente do programa só receberá certificado mediante a permanência mínima de seis (6) meses no mesmo;

14.5 A Coordenação do Projeto atualizará mensalmente a lista de discentes bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Gerenciamento - SIGPET) podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas do Programa;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

14.6 Ao se inscrever nesta seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde **PET-Saúde: Equidade**;

14.7 Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Belém, 22 de abril 2024.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº62/2024-UEPA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: F () M ()

CPF: _____

Naturalidade: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Raça/Cor: _____

Curso / Semestre: _____

2. Endereço Residencial

Rua/Av.: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fones: Cel: _____ Residencial: _____ Outros: _____

E-mail(s): _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº62/2024-UEPA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,
CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as
deliberações do EDITAL_/2024-UEPA, de 16 de abril de 2024 para seleção de discentes bolsistas e
voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PETSaúde/Equidade) do
Ministério da Saúde e da Educação e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais (no
período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 8.1.4 do Edital nº 11 de 16 de novembro de
2023 para desenvolver as atividades inerentes e que serão atribuídas pelos preceptores/tutores/coordenação
do Programa PET-Saúde/UEPA.

Local: _____, _____ de _____ 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 62/2024-UEPA

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS DO CANDIDATO
Artigo Científicos (máximo de 2 artigos)	Artigos publicados em periódicos nos últimos 3 anos	1,0	2,0	
Apresentação de trabalhos (máximo 2 apresentações)	Eventos científicos certificados nos últimos 3 anos	0,5	1,0	
Participação em Projetos de Extensão (máximo de 3 certificados)	Participação comprovada pela instituição proponente	Até 60h	3,0	
		De 61 a 100h		
		Acima de 100h		
Ações Sociais e/ou Comunitárias (máximo 4 certificados/declarações)	Participação em grupos e/ou ações sociais que desenvolvam srelacionados aos eixos do projeto Pet-Saúde: Equidade, comprovados por certificados ou declaração da entidade	1,0	4,0	
PONTUAÇÃO TOTAL			10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL N° 62/2024-UEPA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA VAGA DE BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO

Eu, _____,
CPF: _____, curso _____ venho pela
presente DECLARAR MINHA DESISTENCIA À VAGA DE
_____ referente ao EDITAL ____/2024- UEPA, de 16
de abril de 2024 para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo
Trabalho para a Saúde (Discente com maior média dentre os componentes curriculares do semestre vigente)
do Ministério da Saúde e da Educação.

Local: _____, _____ de _____ 2024.

Assinatura do (a) Candidato (a) / CPF